



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.794/2022

Publicado

em 07 / 03 / 2022

Lota **TRABALHADOR BRAÇAL** na
Secretaria Municipal de Agricultura, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **VALDIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 15.489.558 MG, inscrito no CPF sob o 074.701.867-78, filho de Abidal Ferreira da Silva e Zefina Gunz da Silva, residente na Rua Projetada, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal